



REQUERIMENTO N° 232/2025

Solicitam esclarecimentos quanto às inspeções dos coletivos Municipais.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeremos ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis esclarecimentos quanto às falhas apontadas, em especial, quanto à solicitação encaminhada à Ouvidoria deste Poder Legislativo, por meio do “Fala.BR”, sendo:

I. além do transporte escolar, os ônibus utilizados no transporte coletivo Municipal estão sendo objeto de fiscalização?;

II. foi elaborado algum relatório por parte da Comissão de Fiscalização Municipal, através da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana ou setor responsável, contendo os dados dos veículos inspecionados e as eventuais irregularidades constatadas?; e,

III. Caso positivo, informar-nos onde os cidadãos podem consultar tais relatórios, de forma acessível e transparente, garantindo a publicidade e o controle social das informações.

JUSTIFICATIVA

A fiscalização do transporte coletivo é uma medida indispensável para garantir a segurança dos usuários, a regularidade da frota e a qualidade do serviço prestado à população.

Tais informações são de relevante interesse público, visto que o transporte coletivo é utilizado majoritariamente por trabalhadores, estudantes e pessoas em situação de vulnerabilidade, que dependem diariamente desse serviço essencial.

Ademais, a ausência de fiscalização ou a falta de transparência nos resultados pode comprometer a confiança da população, bem como colocar em risco a integridade física dos passageiros.

Assim, vale salientar que a obtenção de relatórios detalhados e a disponibilização pública desses documentos constituem instrumentos fundamentais de controle social e de fortalecimento da transparência da administração pública, em consonância com os princípios da publicidade e da eficiência previstos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, contamos com a aprovação unânime da presente proposição pelos Nobres Pares.



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo

Santa Isabel, 20 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA
(Marcos Cannon)
Vereador

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Vereador

WAGNER DA SILVA MORENO
Vereador

Assinado por 3 pessoas: MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA, JOSE MARTINS DE OLIVEIRA ALVES e WAGNER DA SILVA MORENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/C937-725C-4184-D2FF> e informe o código C937-725C-4184-D2FF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C937-725C-4184-D2FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 25/08/2025 19:19:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE MARTINS DE OLIVEIRA ALVES (CPF 290.XXX.XXX-06) em 26/08/2025 09:33:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WAGNER DA SILVA MORENO (CPF 608.XXX.XXX-87) em 26/08/2025 14:47:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/C937-725C-4184-D2FF>